DECRETO N.º92 /2021 Porto Alegre do Tocantins, 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a flexibilização de medidas adotadas em combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantia do bem-estar de toda a população com a adoção de medidas que possibilitem ao mesmo tempo prevenção/redução da disseminação do COVID-19:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Flexibilizado as atividades esportivas, desde que obedecidos os protocolos sanitários, devendo os espectadores e aqueles que aguardam para participar usarem máscaras, bem como manter o distanciamento, evitando aglomerações.

Art. 2º - Fica flexibilizado o funcionamento dos Bares e congêneres, podendo funcionar de segunda-feira a sexta-feira, sendo que aos sábados, domingos e feriados devem encerrar as atividades às 22h00min, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – Distanciamento entre as pessoas de no mínimo 2 (dois) metros de distância, uso de máscaras como proteção facial e a utilização de álcool 70%.

II – Ficam proibidas mesas e cadeiras nos estabelecimentos.

Art. 3º - É expressamente proibido som automotivo ou ao vivo nos estabelecimentos, bem como em praças, ruas, balneários e avenidas do Município de Porto Alegre do Tocantins, como forma de evitar aglomeração de pessoas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (14.09.2021).

RENNAN NUNES CERQUEIRA:02174501139

Assinado de forma digital por RENNAN NUNES CERQUEIRA:02174501139
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=04867927000184, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RENNAN NUNES CERQUEIRA:02174501139
Dados: 2021.09.14 16:01:14 -03'00'

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO